

Educação desta Universidade, nomeada definitivamente assistente administrativa principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1674/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi prorrogado o contrato do licenciado Joaquim Jorge da Silva Marques como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2006, até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 140/2007

Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 12 631/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, a p. 8811, relativo ao licenciado José Manuel de Carvalho Tojal Monteiro, onde se lê «pelo período de um ano, renovável» deve ler-se «pelo período de cinco anos».

18 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 1675/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 8 a 20 de Janeiro de 2007, à mestre Maria Cristina Lopes da Silva Guimarães Pacheco, assistente convidada desta Faculdade.

10 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 1676/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 11 a 17 de Fevereiro de 2007, ao licenciado Nicolas Robert Hurst, leitor desta Faculdade.

11 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 1677/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 18 a 21 de Janeiro de 2007, ao licenciado Nicolas Robert Hurst, leitor desta Faculdade.

11 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 1678/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25 a 27 de Janeiro de 2007, ao Doutor António Manuel Barros Cardoso, professor auxiliar desta Faculdade.

11 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1679/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia de Materiais efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr-75/2006, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de mestrado em Engenharia de Materiais em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — A criação do curso de mestrado em Engenharia de Materiais resulta do processo de adequação da licenciatura em Engenharia de Materiais à estrutura de cursos decorrentes do Processo de Bolonha, devendo o respectivo regime de transição reflectir esta realidade.

3 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia de Materiais.

2.º

Organização do curso

O curso de mestrado em Engenharia de Materiais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Materiais são os que constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia de Materiais será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

2 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Engenharia de Materiais

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.

- 3 — Curso — mestrado em Engenharia de Materiais.
- 4 — Grau — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia de Materiais.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções/ramos — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

Tronco comum

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Processos e Tecnologias de Materiais	PTMat	33	12
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	12	
Ciências de Materiais	CMat	4,5	6
Materiais em Engenharia	MatEng	10,5	18
Dissertações	Diss	42	
Bioengenharia	Bioeng		6
Construção	Constr		6
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME		6
Total		102	18

Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Processamento e Reciclagem de Polímeros.	PTMat	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Tecnologia Mecânica . . .	TMGI	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Tecnologia de Fundição e Pulverometalurgia.	PTMat	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Tecnologia de Materiais Cerâmicos.	PTMat	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Engenharia de Células e Tecidos.	Bioeng	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Materiais para Electrónica e Optoelectrónica.	MatEng	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Processos Extractivos . . .	PTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Caracterização de Materiais.	CMat	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	0	4,5	
Materiais Compósitos . . .	MatEng	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	0	4,5	
Processos de Ligação . . .	TMGI	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Tecnologia de Superfícies	PTMat	Semestral	126	28	7	14	0	0	0	0	0	4,5	
Reciclagem e Valorização de Resíduos.	PTMat	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	0	4,5	
Biomateriais	MatEng	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Desenvolvimento Sustentável.	PTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Materiais de Construção	Constr	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Gestão da Qualidade	PTMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Materiais Nanoestruturados e Nanotecnologias.	MatEng	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Dissertação/projecto	Diss	Anual	336	0	0	126	0	0	0	42	12	
Desenvolvimento de Produto e Empreendedorismo.	PMME	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Materiais Biológicos	MatEng	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Modelação em Ciência de Materiais.	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Opcional 1 — escolher 6 ECTS.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Dissertação/projecto	Diss	Anual	840	0	0	0	0	0	0	28	30	

Despacho n.º 1680/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-622/2006, nos termos do despacho n.º 13 477/2006 (2.ª série), de 27 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de

Computadores e de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores e de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores são os que constam no anexo II ao presente despacho.